Câmara Municipal de Caieiras
Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.576/2019

À COORD. DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS P/ PROVIDÊNCIAS
18 / 09 / 19
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos no sentido de **realizar alteração no requisito de estatura mínima para ingresso nos quadros da Guarda Civil Municipal (GCM) de Caieiras, modificando a altura mínima exigida em conformidade com aquela estabelecida para o cargo de Policial Militar (PM) do Estado de São Paulo.**

JUSTIFICATIVA: Tal indicação tem o objetivo de adequar os requisitos para ingresso nos quadros da GCM àqueles previstos para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, contidos nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do art. 2º da Lei de Ingresso na PM (Lei Complementar nº 1.291, de 22 de julho de 2016), nos termos da qual se exige estatura mínima, descalço e descoberto, de 155 cm (cento e cinquenta e cinco centímetros), se mulher, e 160 cm (cento e sessenta centímetros), se homem.

Assim, espero que a presente indicação se mostre oportuna para sensibilizar o Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, para que este adote a providência aqui pretendida.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de setembro de 2019.

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
Vereador Birruga